



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 41 de 03 de Abril de 2012.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 106 da Lei Complementar de Nº. 03 de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **01/02/2012** a **01/02/2014**, à servidora **Maria Aparecida Bueno**, Matrícula-4227, portadora do CPF- Nº. 734.125.546-34, ocupante do cargo efetivo de **Professor-PEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2012**.

Minas Novas, 03 de Abril de 2012.

José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/04/2012
José Aparecido Fávaro
PRESIDENTE

09/ABR/2012 08:46 000132 CAMERA MUN MINAS NOVAS